No caso de demandas por novas licenças de antivírus, a solicitação deverá ser encaminhada para a DIPLAC, conforme procedimento definido para a Administração Direta descrito a seguir:

1. Órgão solicitante preenche o formulário **Requisição de Demanda – Licenças Antivírus**;
2. Preencher a planilha de **Cálculo para Licenças Antivirus**, indicando a data do pedido, a quantidade a ser fornecida e data de entrega.
3. Abrir PROA anexando os documentos citados anteriormente e o repasse orçamentário (Tela FPE) conforme orientações item 5 do formulário Requisição de Demandas – Licenças Antivírus. Este deve ser encaminhado à SUAD/SPGG.
4. Maiores informações: daf@spgg.rs.gov.br